

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008140-0**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 069812041****Ref.**Informação do processo SEI nº **1020.2021/0000694-0** - AD nº **#1050-21-SP-SÃO**

249ª Reunião Ordinária

Interessado: Amauri Braga**Contribuintes:** 076.178.0175-0**Local:** Rua Campos do Cajuru, 122.**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP).

Histórico: Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategorias de uso HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto (ZEMP), em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, quanto à continuidade da análise do presente nos termos da alínea c do Inciso IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/023/2022

A CAEHIS, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Setembro de 2022, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Campos do Cajuru, considerando que a proposta ora apresentada é composta por 6 unidades habitacionais, sem previsão de vagas para veículos, nos termos da Alínea "C" do Inciso IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/2020, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

LUDYMILA HERRERO SINKUS

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

LUDYMILA HERRERO SINKUS

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

AMANDA MORELLI RODRIGUES

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARIZA DUTRA ALVES



Ludymila Herrero Sinkus

Arquiteto(a)

Em 01/09/2022, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069812041** e o código CRC **2CF5A35D**.
